

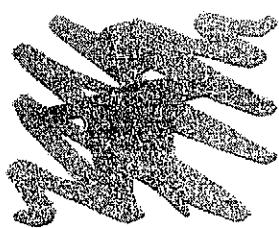


## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001



## FUNDAÇÃO FUTURO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: FUNDAÇÃO FUTURO

CNPJ: 03.586.496/0001-15

Endereço: Rua João Pessoa, 50-B, Centro

Telefone: (18) 3321-3922 (fax) ou (18) 3323-2940

Município: Assis/SP, CEP: 19806-000

Endereço Eletrônico: [ffuturo\\_plm@hotmail.com](mailto:ffuturo_plm@hotmail.com)

Site: [www.fundacaofuturoassis.org](http://www.fundacaofuturoassis.org)

### 2 - DIRETOR DE AVENTURA

Nome: CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 04/10/1954

CPF: 686.075.988-72

RG: 6.646.829-2

Órgão Expedidor: SSP.SP

Endereço residencial: Rua Ernesto Nóbile 300, via III N° casa 123

Telefone: 018 998254797

E-mail: [ffuturo\\_plm@hotmail.com](mailto:ffuturo_plm@hotmail.com) / [celsoassis.edu@gmail.com](mailto:celsoassis.edu@gmail.com)

Período do mandato: 15/01/2025 a 15/01/2026

### 3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carolina Victorino Evangelista

Telefone: 18-99689-8974

E-mail: [psicocarolinaevangelista@gmail.com](mailto:psicocarolinaevangelista@gmail.com)

RG: 45.180.671-2 SSP/SP CPF: 454.075.378-93

Endereço: Avenida Teotônio Vilela nº 240

Formação Profissional: Psicóloga

### 4 - FUNDACAO FUTURO

A Fundação Futuro terá a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - o amparo às crianças, adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, com promoção do acolhimento das

## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

contingências e a universalização dos direitos sociais;

II - a promoção da integração ao mundo de trabalho;

III – inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiências, na promoção de sua integração à vida comunitária, e ao mundo do trabalho.

## 5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

### 5.1- OBJETO

O objeto deste plano visa o complemento ao custeio e a manutenção das oficinas socioeducativas disponibilizadas pela instituição para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e qualificação para o mundo do trabalho

### 5.2- DA VIGÊNCIA

A vigência deste objeto do presente Plano de Trabalho se dará a partir da assinatura do termo até 31/12/2025.

## 6- PROJETO / SERVICO

### 1 - PROJETO: SUPERAÇÃO

**Nome:** Projeto Superação

**Público Alvo:** Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

**Número de Atendimento:** 120 adolescentes semestralmente.

**Capacidade de atendimento:** 650 adolescentes

**Horário:** das 08h às 18h – de segunda à sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

**Segmento:** Adolescentes

**Programa de Proteção Social:** (X) Básica ( ) Média ( ) Alta

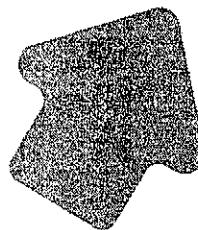
**Tipificação do Projeto/Serviço conforme a Resolução nº 109/2009:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 2 - PROJETO: LEGIÃO MIRIM

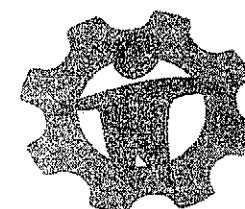
**Público Alvo:** Adolescentes de 16 a 24 anos e suas famílias.

**Número de atendidos (médio):** 200 adolescentes

**Horário:** das 08h às 18h – de segunda à sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.



**SUPERAÇÃO**



**LEGIÃO MIRIM  
ASSIS**



Fundação Futuro

## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

**Nível do Projeto:** Ministério do Trabalho e Emprego, Lei da aprendizagem.

## 7- PÚBLICO ALVO

**Público Alvo:** Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

## 8- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

950 adolescentes

## 9- NÚMERO DE ATENDIMENTOS

950 adolescentes semestralmente.

## 10- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

Diante da questão, o recurso captado por meio deste projeto visa subsidiar o custeio dos projetos anteriormente descritos.

Esta instituição atua no contra turno escolar, de segunda a sábado - 8 horas/por dia - em dois projetos distintos, porém, atrelados. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Esta instituição trabalha através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de oficinas socioeducativas, grupos socioeducativos e oficinas de qualificação profissional, visando o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, bem como na construção da autonomia pessoal dos adolescentes.

O Projeto **SUPERAÇÃO** atende de forma direta adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e indiretamente suas famílias, cujo cunho é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o despertar da autonomia, das individualidades e das potencialidades de cada um.

O Projeto **LEGIÃO MIRIM** visa atender adolescentes nas oficinas de cunho de aprendizagem voltadas para capacitação e qualificação destes adolescentes para posterior inclusão no mundo do trabalho.

Todavia, nesse viés, e buscando atender aos projetos já existentes na Instituição, há a necessidade de novas ações que contemplam uma demanda constante. Por meio deste plano, cujo objeto de intervenção visa custear os projetos anteriormente descritos, busca-se atender a essa necessidade.

## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

## 12 – METAS

**OBJETIVO:** Trabalhar as mazelas sociais, desentranhar adolescentes e jovens das condições de vulnerabilidade e risco é senão uma das mais difíceis tarefas a se executar na sociedade atual, e é este o trabalho basilar e o objetivo principal desta instituição.

O objetivo deste projeto se funda em minimizar os impactos das desigualdades sociais existentes na sociedade como um todo e em especial no município de Assis, através das oficinas socioeducativas, bem como da qualificação para o mundo do trabalho, que através das oficinas que visam construir e valorizar a identidade de cada um através do despertar da autonomia, trabalhado nos grupos de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, bem como proporcionar a qualificação destes adolescentes diante das necessidades da vida cotidiana e do mundo externo almejando prioritariamente o encaminhamento posterior, para o mundo do trabalho.

**ATIVIDADES:** O Serviço realizará atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenhadas terão um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

A entidade irá executar as atividades em oficinas de convívio, grupos socioeducativos, oficinas de geração de renda entre outros, e através delas proporcionar a equidade de direitos e oportunidades na promoção de meios que os desviam de rumos nocivos ao seu desenvolvimento integral, o acesso ao mundo da tecnologia bem como ferramentas de acesso atuais faz toda diferença na rotina diária das oficinas e consequentemente na vida destes jovens.

Deste modo e na contramão das vulnerabilidades e riscos sociais, o projeto visa, ainda, o resgate dos valores essenciais, como a autoestima, o autoconhecimento, a responsabilidade, o compromisso, o respeito mútuo, assim como princípios intrínsecos da boa convivência social e familiar através de atividades temáticas e ações de observação e intervenção individual e coletiva dentro das oficinas.

## RESPONSÁVEIS:

Toda a equipe da Fundação Futuro está engajada na responsabilidade social deste projeto e com isso cada um detém uma parcela de responsabilidade na condução do trabalho. Esta equipe é formada por técnicos, orientadores sociais, monitores de integração social e prestadores de serviços, além de todos os demais colaboradores da instituição que tem extrema importância no dia a dia dos cursos e oficinas, como no impacto na vida destes jovens que aqui estão.

## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
 Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
 Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
 Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

## 13. ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

<b>1- Capoeira</b>  1x semana  Quinta 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Oferecer aulas de capoeira para melhorar a coordenação, disciplina e respeito pelas raízes culturais afro-brasileiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Organizar uma roda de capoeira aberta à comunidade, com participação dos jovens como forma de integração e valorização cultural.</li> </ul>
<b>2- Auxiliar de Cabeleireiro</b>  1x semana  Sexta 14h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Ensinar técnicas básicas de cabeleireiro para preparar os jovens para oportunidades de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Conectar pelo menos 50% dos jovens a oportunidades de estágio ou inserção em salões parceiros, além de promover ações comunitárias com modelos externas.</li> </ul>
<b>3- Designer de Sobrancelhas</b>  1x semana  Terça 13:30h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Capacitar em técnicas de design de sobrancelhas, promovendo o cuidado estético e o desenvolvimento de habilidades profissionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Realizar sessões de prática e feedback, com os jovens oferecendo atendimento à comunidade, reforçando a prática profissional.</li> </ul>
<b>4- Depilação</b>  1x semana  Quinta 15:45h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Ensinar métodos de depilação com foco em higiene e atendimento, visando a capacitação para o mercado estético.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Qualificar 70% dos jovens para atuarem como auxiliares em espaços de beleza.</li> </ul>
<b>5- Maquiagem</b>  2 x semana  Terça 15:45h.  Quarta 13:30h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Introduzir técnicas de maquiagem com foco no desenvolvimento da autoestima e possibilidades de carreira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Criar uma mostra de maquiagem com fotos dos trabalhos dos jovens para divulgação e incentivo ao profissionalismo.</li> </ul>
<b>6- Manicure e Pedicure</b>  2 x semana  Quarta 15:45h.  Quinta 13:30h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Capacitar em técnicas de cuidados com unhas, proporcionando habilidades de higiene, estética e atendimento ao cliente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Formar grupos de atendimento em eventos da entidade e à comunidade, proporcionando prática e experiência.</li> </ul>
<b>7- Designer de Unhas</b>  1x semana  Segunda às 14h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Ensinar técnicas avançadas de unhas decoradas e alongamento, explorando a criatividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Organizar um portfólio digital com as criações das jovens, estimulando o networking profissional.</li> </ul>
<b>8- Língua Espanhola</b>  1x semana  2 turmas  Sexta às 14h e 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Oferecer espanhol básico com foco na prática de comunicação, ampliando possibilidades culturais e profissionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Capacitar 80% dos jovens para o nível básico de espanhol, incentivando o uso em contextos turísticos e profissionais.</li> </ul>
<b>9- Teatro</b>  1x semana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Desenvolver expressão e desinibição, através de oficinas de teatro, promovendo o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Apresentar uma peça original dos jovens em um evento aberto, incentivando a confiança e a</li> </ul>



## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
 Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
 Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
 Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Sexta às 16:30h.	autoconhecimento.	expressão artística.
<b>10- Língua Inglesa</b>  1x semana Segunda 14h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Ensinar inglês básico, com foco em expressões cotidianas e conversação, visando ampliação de oportunidades futuras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Capacitar os jovens para a compreensão básica do idioma, possibilitando comunicação em viagens e trocas culturais.</li> </ul>
<b>11- Língua Japonesa</b>  1x semana Quarta 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Oferecer oficinas introdutórias de japonês e cultura japonesa, incentivando o interesse por novas culturas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Capacitar os jovens para comunicação básica e realizar uma atividade cultural para promoção da cultura japonesa.</li> </ul>
<b>12- Informática Básica</b>  3x semana (6 turmas) Segunda 14h e 16h. Terça 14h e 16h. Quarta 14h e 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Ensinar habilidades essenciais de informática para uso acadêmico e no mercado de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Capacitar 90% dos jovens para o uso autônomo de ferramentas básicas de informática, preparando-os para o mercado de trabalho.</li> </ul>
<b>13- Helpdesk</b>  Sábado: 8h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Preparar os jovens para atuar no suporte técnico, com habilidades em atendimento e resolução de problemas básicos de TI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Conectar pelo menos 50% dos jovens capacitados a programas de aprendizagem profissional, como o Projeto Legião Mirim, ou oportunidades de trabalho.</li> </ul>
<b>14- Robótica</b>  2 x na semana 2 turmas Quinta 14h e 16h. Sexta 14h e 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Introduzir robótica e programação para desenvolver habilidades analíticas e de inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Participar de apresentações locais de robótica, promovendo a autonomia e a capacidade de resolução de problemas.</li> </ul>
<b>15- Ética e Cidadania</b>  3x semana (6 turmas) Quarta 14h e 16h. Quinta 14h e 16h. Sexta 14h e 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Promover discussões sobre ética, direitos e deveres, estimulando a cidadania ativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Criar um painel de relato pessoal sobre os aprendizados obtidos, o impacto causado em seu desenvolvimento pessoal e como essa experiência contribuiu para seu crescimento como cidadão e para o fortalecimento de seus valores éticos.</li> </ul>
<b>16- Desenvolvimento Pessoal</b>  2x semana: 4 turmas Quarta 14h e 16h. Quinta 14h e 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Oferecer oficinas de autoconhecimento, gestão emocional e habilidades sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Garantir que todos os jovens possam criar planos pessoais de desenvolvimento, promovendo autonomia e autoconfiança em seus projetos de vida.</li> </ul>
<b>17- Orientação para o Mundo do Trabalho</b>  3x semana 6 turmas	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Introduzir os jovens ao mundo do trabalho, com oficinas de preparo para entrevistas, recrutamentos e seleções, além da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 2025:</b> Conectar os jovens a empresas locais, para programas de aprendizagem profissional do Projeto Legião Mirim, promovendo a experiência prática no mundo do</li> </ul>



Fundação Futuro

## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Quarta 14h e 16h. Quinta 14h e 16h. Sexta 14h e 16h.	elaboração de currículos.	trabalho, orientados pela equipe técnica.
18- <b>Protagonismo Social.</b>  1x semana 2 turmas Quarta 14h e 16h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição: Estimular a participação ativa dos jovens em atividades sociais e comunitárias, desenvolvendo responsabilidade e liderança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Meta 2025: Criar projetos liderados pelos jovens que beneficiem a comunidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e iniciativa social, além de considerarem sua importância como cidadãos, que promovam o desenvolvimento futuro da comunidade local.</li> </ul>

## 14 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Serviço realizará atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenhadas terão um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

A entidade irá executar as atividades em oficinas e grupos socioeducativos conforme descrição no item bem como as metas Descritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

## 15 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação no que tange aos parâmetros **demonstrativos** de cumprimento da meta será as fotos dos bens adquiridos devidamente instalados, fotos comprobatórias da execução das oficinas bem como se necessário a lista dos adolescentes atendidos nas oficinas.

Paralelamente a este também há o processo avaliativo em que tange aos objetivos alcançados com o cumprimento da meta, o qual será avaliado por meio dos **indicadores de desistência**, novas inscrições e números de adolescentes encaminhados ao mundo do trabalho no presente ano.

Além desta metodologia quantitativa, há também a análise qualitativa que ocorre através de um processo de avaliação o qual é realizado de forma permanente e constante, através de alguns processos diferenciados, sendo o primeiro deles reuniões de equipe, de educadores sociais e de coordenação, e o outro a replanejamento do plano de trabalho de forma semestral.

Esse processo avaliatório busca também ampliar o leque de possibilidades de trabalhos com as famílias assim como a efetivação dos serviços a eles prestados.

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
 Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

**UTILIDADE PÚBLICA**

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
 Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
 Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

## 16. RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	DIAS DE ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
04 EDUCADORA SOCIAL	5 dias/ semana	25 horas semanal	R\$ 3.172,69
01 EDUCADORA SOCIAL	5 dias/ semana	25 horas semanal	R\$ 2.000,00
01 EDUCADORA SOCIAL	1 dias/ semana	1:30 horas semanal	R\$ 300,00
01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06 dias semana	44 horas semanal	R\$ 2.203,29
01 COORDENADORA PEDAGOGICA	06 dias semana	44 horas semanal	R\$ 3.874,45
02 AUXILIAR DE LIMPEZA	06 dias semana	44 horas semanal	R\$ 4.323,33
01 AUXILIAR DE COZINHA	06 dias semana	44 horas semanal	R\$ 1.967,26
01 COORDENADORA PROJETOS	06 dias semana	30 horas semanal	R\$ 3.874,45
01 PSICÓLOGA	05 dias semana	30 horas semanal	R\$ 3.166,00
01 MOTORISTA	06 dias semana	44 horas semanal	R\$ 3.161,10

## 17. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

**VEREADORES:** Banco do Brasil Nº 54.840-5 Ag. 0223-2

## 18 – PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS (ANUAL) PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos financeiros totalizaram um valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais )

## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
 Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
 Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
 Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

## 18.1 – RECEITAS

O cronograma de desembolso se dará em 7 parcelas, sendo nos meses de junho a dezembro.

### DESCRÍCÃO DA RECEITA

<b>R\$ 63.500,00</b>	<b>A RECEITA SERÁ RECEBIDA EM 5 PARCELAS MENSais</b>	<b>AGOSTO A DEZEMBRO</b>
----------------------	--	--------------------------

## 18.2 – PRESTAÇÃO DE DESEMBOLSO

DESCRÍCÃO DA DESPESA	ESTIMATIVA DE VALOR GASTO	VALOR MÉDIO MENSAL A SER DESEMBOLSADO
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00 média/mês</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>	<b>R\$ 2.700,00 média/mês</b>

## 18.3 – BLOCO DE APlicaÇÃO FINANCEIRA DESPESAS

DESCRÍCÃO DAS DESPESAS (R\$)	DESCRÍCÃO DAS DESPESAS (R\$)	MÊS DE UTILIZAÇÃO	Valor
Material de consumo	Materiais de escritório, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios diversos, material de escritório, papelaria, artigos de higiene e beleza, em geral, registrado em nome da OSC.		<b>Anual</b> <b>R\$ 63.500,00</b>
RECURSOS HUMANOS	Pagamento de recursos Humanos rendimentos mensais, holerite, 13º salário	<b>AGOSTO a DEZEMBRO</b>	<b>Média mês</b> <b>R\$ 12.700,00</b>



## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

## 19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

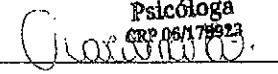
A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até 30 dias após o fim da vigência, garantindo assim transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 25 março de 2025.



CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
CPF: 686.075.988-72  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO FUTURO

Carolina Evangelista  
Psicóloga  
CRP 06175922  
  
Carolina Victorino Evangelista  
CPF: 454.075.378-93  
PSICOLÓGA